

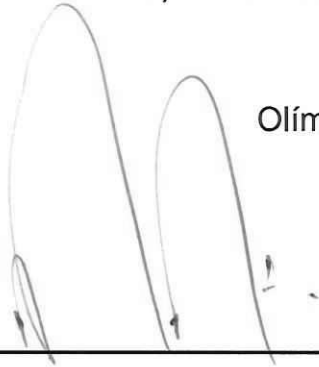
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 235/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado VANDREZA MARIA GIROTTI RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 10.209.769/0001-78, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO EFO-7961, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 10 de março de 2025.



Max Mena
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente